

ENVIE-SE A DIRECÇÃO

Porto,

6 JUL 1939



Registrado (1 fac) / sob o n.º 13685

6 JUL 1939

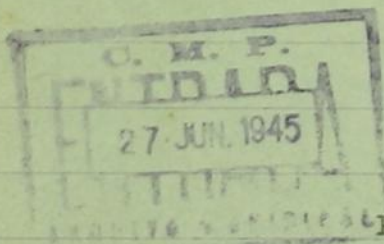
CMP AG

*Alfendeiro*

*Manoel dos Santos Ribeiro*

Ex.º Snr.º Presidente da Camara Municipal do  
PORTO

Manuel dos Santos Ribeiro, casado, proprietario e residente na rua do Covelo N.º 17 desta cidade desejando que lhe seja concedida licença para executar as obras constantes do projecto e plan te topografica juntos, no predio N.º 99 sda rua de Oliveira Monteiro( substituição de um tabique e pavimento em madeira de uma varanda exterior por tijolo e cimento armado, assim o requer.



Porto, 3 de Julho de 1939.

O requerente,

*Manoel dos Santos Ribeiro*  
*Reconheço*

*assinatura*

10 - 5 JUL 1939

*Presidente da Camara Municipal do Porto*

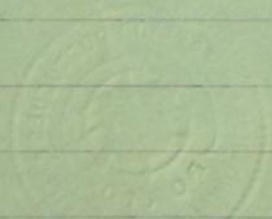
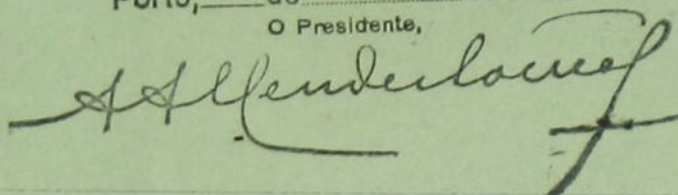
*Manoel dos Santos Ribeiro*



Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 27 JUL 1939 de 19\_\_

O Presidente,





270

CMP  
AG

Teruo de responsabilidade  
 O abaixo assinado, Aquino Ferreira do Santos,  
 arquiteto diplomado com escritório na rua de  
 Loupão - Brum 12-3.º declara para os efeitos  
 da legislação em vigor, assumir a respos-  
 sabilidade resultante da direção da obra  
 que o Sr. Manuel do Santos Ribeiro preten-  
 de levar a efeito em prédio da rua Oliveira  
 Monteiro nº 995.

Porto, 4 de Julho de 1939.  
 Aquino Ferreira do Santos  
 arq.º

Assentado

assinatura n.º

PORTO - 6 JUL 1939

Capitão de polícia J. J. ...

Manuel do Santos Ribeiro



AG

4 fe

APROVADO

Porto, 27 de JUL 1939 de 19\_\_

O PRESIDENTE,

*[Handwritten signature]*

MEMORIA DESCRITIVA

O desenho que submetemos á aprovação da Ex<sup>ta</sup>. Camara e Dig<sup>ta</sup>. Insp. de Saude, refere-se ás obras a executar na parte posterior do predio da Rua de Oliveira Monteiro N<sup>o</sup> 995 desta cidade.

Objecto da obra:-

Existia na parte posterior do predio, uma galeria envidraçada cujo pavimento éra de madeira assim como a respectiva divisoria. Sucedeu que com a acção do tempo se foi detiorando a ponto oferecer perigo ás pessoas que por ali passavam e por isso a necessidade urgente da sua substituição.

O pavimento será substituido por uma lage de betão armado e as paredes serão em tijolo ou blocos de cimento. A caixilharia que é de madeira de castanho aproveita-se da mesma forma.

Porto, 4 de Julho de 1939.

O architecto,

*[Handwritten signature]*



770

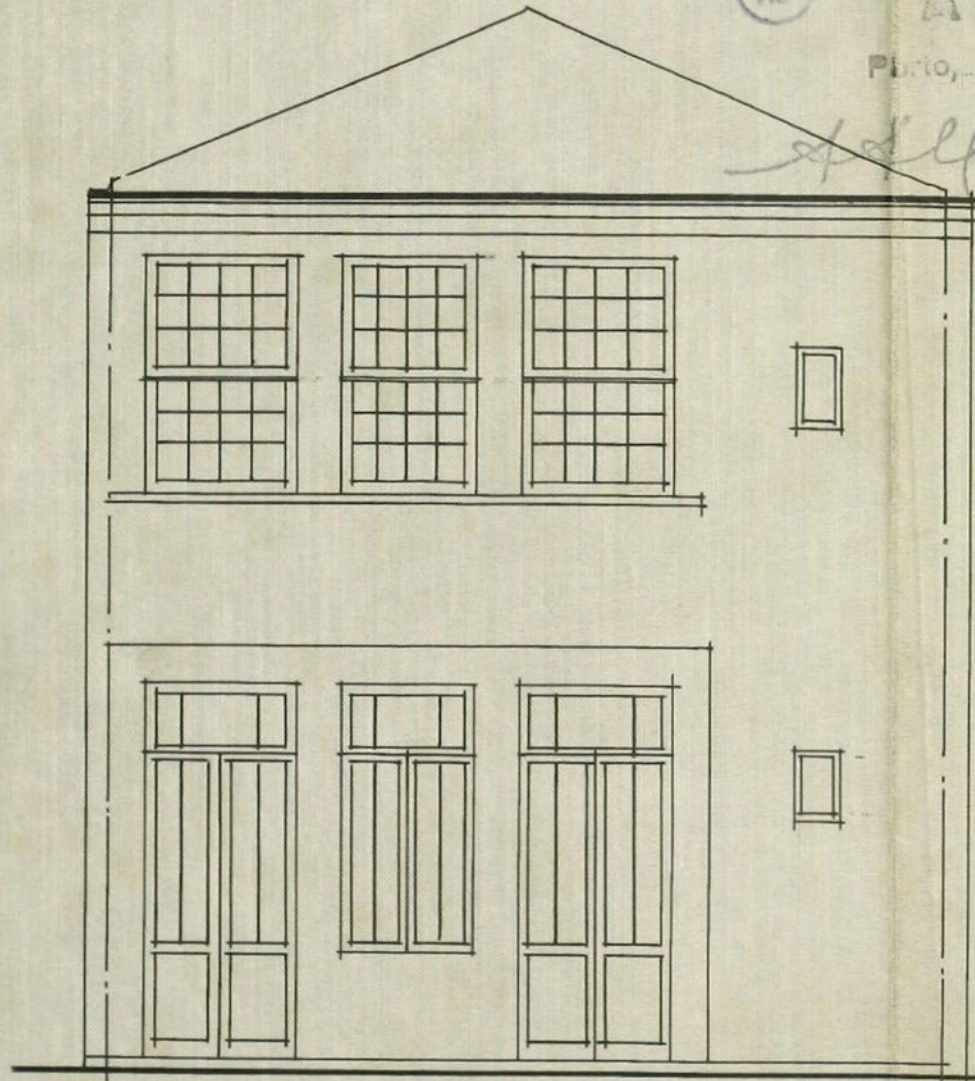
DESENHO REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DE TABIQUE E PAVIMENTO DUMA VARANDA  
 REQUERENTE: EX.<sup>MO</sup> SR. MANUEL DOS SANTOS RIBEIRO ESCALA 1:50



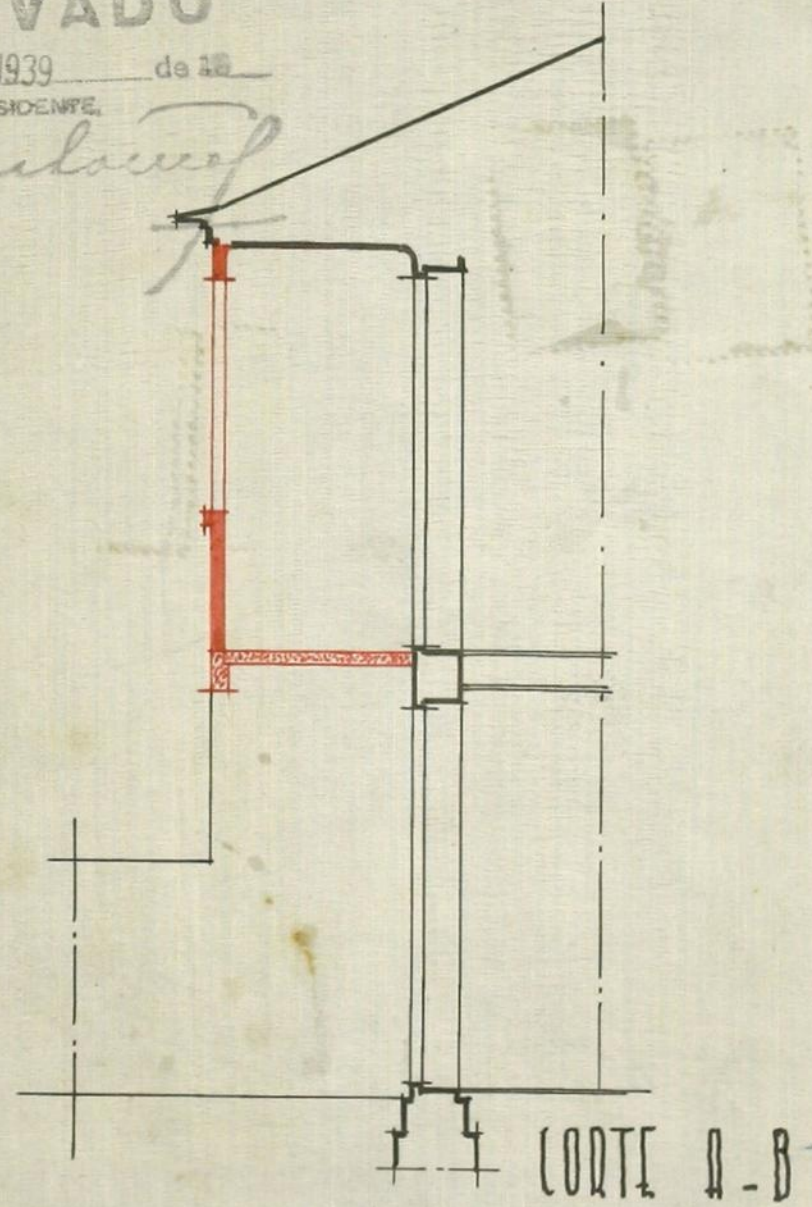
APROVADO

Porto, 27 de JUL 1939 de 28  
 O PRESIDENTE

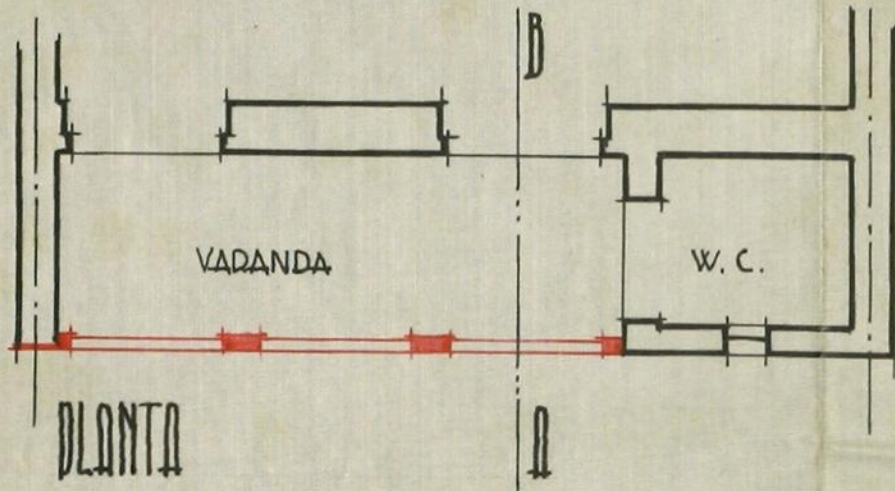
*Albuquerque*



ALÇADO POSTERIOR



CORTE A - B



PLANTA

LEGENDA

- EXISTENTE
- SUBSTITUIÇÃO DE PAV.<sup>TO</sup> E PAREDES DA VARANDA



*Manoel dos Santos Ribeiro  
 Arquitecto*

Escudos 412,71

Talão n.º 1990

13/1/1930



C.M. AG

Registo { N.º 13685  
Data 6.7.939

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO  
Serviços de Obras e Urbanização

## Edificações Urbanas

Requerente: Manuel dos Santos Ribeiro

Especificação da obra: Substituir gábia

Situação: R. de Oliveira Martins, 995

Responsável: Aquilino Ferreira dos Santos

### Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3ª Categoria	Zona	Importância
DE LICENÇA:		media	
Fixa (obras de 3ª categoria)		20,00 ✓	40,00
m² de construção			\$
m² de área útil			\$
ml. de muro interior			\$
ml. de muro exterior			\$
Fixa (levantar pavimento)		20,00 ✓	20,00
150,00 ml. de fachada (ligação ao aqueduto)		70,00 ✓	110,00
DE ESTÉTICA:			
m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
ml. de saliência de	Averbado no Boletim n.º 173		\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara		7,50 ✓	7,50
Impresso		25 ✓	25
Adicional de 30% - Lei 22.520		9375	2812,50
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara		25,00 ✓	25,00
Para o Estado		25,00 ✓	25,00
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara		20,00 ✓	20,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde		20,00 ✓	20,00
Imposto do sêlo			7480
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra		100,00	100,00
Do pavimento		0,00	0,00
Total - Esc.		412,75	562,75

MEDIU: Diniz Paço

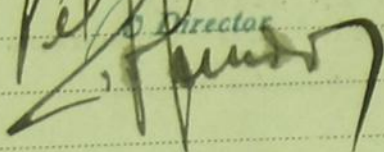
TAXOU: [Signature]

CONFERIU: [Signature]

# INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termo de deferimento

Porto, 27 de Julho de 1939

O Director  


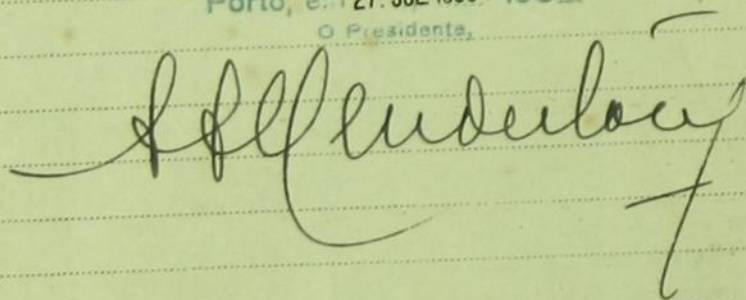
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 27. JUL 1939 1939

O Presidente,





Escudos 412,71

Talão n.º 1990

13/1/1930



C.M. AG

Registo { N.º 13685  
Data 6.7.939

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO  
Serviços de Obras e Urbanização

## Edificações Urbanas

Requerente: Manuel dos Santos Ribeiro

Especificação da obra: Substituir gábia

Situação: R. de Oliveira Martins, 995

Responsável: Aquilino Ferreira dos Santos

### Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3ª Categoria	Zona	Importância
DE LICENÇA:		media	
Fixa (obras de 3ª categoria)		20,00 ✓	40,00
m² de construção			\$
m² de área útil			\$
ml. de muro interior			\$
ml. de muro exterior			\$
Fixa (levantar pavimento)		20,00 ✓	20,00
150,00 ml. de fachada (ligação ao aqueduto)		70,00 ✓	110,00
DE ESTÉTICA:			
m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
ml. de saliência de	Averbado no Boletim n.º 173		\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara		7,50 ✓	7,50
Impresso		25 ✓	25
Adicional de 30% - Lei 22.520		9375	2712,50
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara		25,00 ✓	25,00
Para o Estado		25,00 ✓	25,00
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara		20,00 ✓	20,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde		20,00 ✓	20,00
Imposto do sêlo			74,80
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra		100,00	100,00
Do pavimento		0,00	0,00
Total - Esc.		412,75	562,30

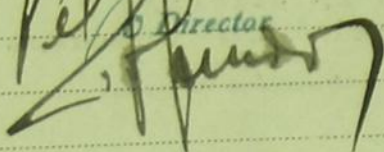
MEDIU: Diniz Paço

TAXOU: [Signature]

CONFERIU: [Signature]

# INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termo de deferimento  
Pôrto, 27 de Julho de 1939

O Director  


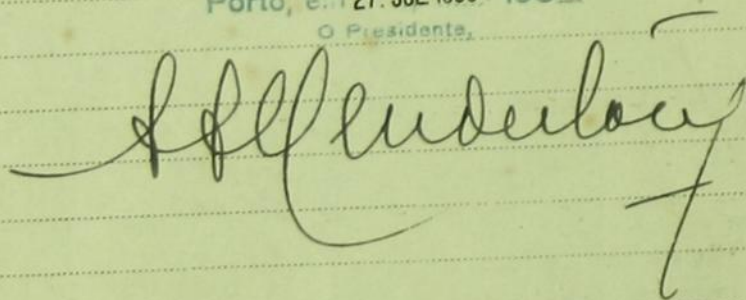
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 27. JUL 1939 1939

O Presidente,



13685  
6-7-939

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Im-  
peços de Saúde, e Serviços de Obras Municipais  
para se dignarem informar.

370

CMP  
AG

Porto, 7 de Julho de 1939

*Barros*

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há  
inconveniente, nada tendo a requerer.

8 de Julho de 1939  
*el. Lopes de Sousa*

*Três*  
*Fachada*

INSPECÇÃO DE SAUDE  
DO  
PORTO

*Não há inconveniente.*

17/7/39

*Ag. 17/39*

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS  
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Tem de ligar as águas pluviais ao  
apudete Fachada 5.5. e ponto para  
a ligação do pavimento 80/00

24/7/39

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*  
Prazo para execução: 90 dias.

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 26 de Julho de 1939

PELO CHEFE DOS SERVIÇOS:

*Dr. Fomoso*

*Barros*



# Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 144 de 1940 para obras particulares de 3.ª categoria.

Local Rua de Oliveira Monteiro, 995

Natureza reparar galeria envidraçada

Nome do técnico responsável Aucindio Ferreira dos Santos

De harmonia com o despacho de 27 de Julho/39 de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 13685/39 de 1940, é concedida a

Manuel dos Santos Ribeiro a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Setembro de 1940.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

**a) P.E.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto**

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 15 de Março de 1940

Guilherme Bernardino Bauer, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 144

Registou

Conferiu

O Presidente,

[Signature]

## Importâncias cobradas

### TAXAS:

#### DE LICENÇA:

Fixa . . . . .	30 00
m. q. de área utilizável . . . . .	\$
m. q. de área coberta . . . . .	\$
ml. de muro interior . . . . .	\$
ml. de muro exterior . . . . .	\$

#### DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta . . . . .	\$
m. q. de varanda fechada . . . . .	\$

#### DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa . . . . .	20 00
m. q. de área utilizável . . . . .	36 00
m. l. de frente . . . . .	\$

#### DE NUMERAÇÃO:

Números . . . . .	\$
-------------------	----

#### DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada . . . . .	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS . . . . . 7 50

IMPRESSO . . . . . \$ 25

\$

#### IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . .	25 00
Para o Estado . . . . .	25 00

#### VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário . . . . .	30 00	
Para o perito Sanitário . . . . .	30 00	\$

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 29 00 \$

IMPOSTO DO SÊLO . . . . . \$

#### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . .	180 00	
Do pavimento . . . . .	\$	\$

\$

Total: Esc. . . . 412 75

R. Oliveira Monteiro, 995

137ae



ENVIE-SE A DIRECÇÃO  
Porto, 23 NOV. 1940  
O PRESIDENTE

Registado 19960

23 NOV. 1940

Supra 9.90  
1038 de h...

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
113 JAN. 1941  
Pórt. em O Director.

Ex. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal do Porto

Averbado no Boletim 200

Carol dos Santos Ribeiro, morador  
na Rua do Covelo n.º 160 vem por  
este meio requerer à Ex.ª Câmara  
a vistoria da obra que acabou de  
construir na Rua de Oliveira Cortes  
n.º 995 de harmonia a licença n.º  
144 de 27 de Junho de 1940

Com respeito e muito  
pide deferimento

Porto 23 de Novembro de 1940  
Respeitosamente  
Luiz Pereira Barbosa

Em 19-XII-940

Está conforme

ENTRADA  
27 JUN. 1945  
ARQUIVO MUNICIPAL

O. M. P.  
7/11/1945

# Auto de Vistoria



Aos dezanove do mês de Dezembro de mil nove-  
centos e quarenta, compareceram no rio Ribeira de Itaipava  
N.º 995.

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,  
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que o prédio que Manoel dos Santos Ribeiro modificou

ao abrigo da licença N.º 114 de 1940  
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

Angelo Barbêdo Soares  
Guilherme Bomfim Barreiros

16 fac



ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO,.....

ATESTA, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que o prédio, sito na RUA OLIVEIRA MONTEIRO, com o número de pátio novecentos e noventa e cinco, modificado por MANUEL DOS SANTOS RIBEIRO, ao abrigo da licença camarária número cento e quarenta e quatro de mil novecentos e quarenta, se encontra em condições de ser ocupado, como se verificou na vistoria realizada em dezanove de Dezembro de mil novecentos e quarenta, cujo auto fica arquivado na respectiva Repartição... E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 20 de Agosto de 1943

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS



76 76  
Ire



Conta

Rasa.....	\$70
Emolumentos.....	<u>2\$70</u>
	3\$40
Estado.....	3\$30
3 % .....	\$20
Arredondamento.....	\$50
Papel.....	<u>2\$50</u>
	9\$90

( Nove escudos e noventa centavos )